

ENOPS ENGENHARIA S.A.

CNPJ nº 69.183.143/0001-82 - NIRE 35.300.372.212

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Horário e Local: 31 de outubro de 2023, às 10h, na sede social da companhia, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua James Watt, 142, cj. 111 e 112, Berrini - Edifício Century Plaza - Jardim Edith, CEP 04576-050. **Mesa:** Sr. Carlos José Teixeira Berenhauser, Presidente; e Sr Sra. Ana Helena Teixeira Berenhauser, Secretária. **Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social. **Convocação:** dispensada a comprovação da convocação prévia pela imprensa, conforme o facultado pelo parágrafo 4º do artigo 124 da lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: a) A destituição do membro do Conselho de Administração da Companhia; e b) a eleição de novo membro para compor o Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** a) foi aprovada, pela unanimidade das acionistas, nos termos da legislação e estatuto social, a destituição do Sr. **Alexandre Ferreira Lopes**, brasileiro, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.632.257-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.656.908-08, residente e domiciliado na Rua Itapaiuna, 1165, casa 12, Jd. Morumbi, São Paulo/SP, CEP 05707-001, do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Por conseguinte, aprovaram, pela unanimidade das acionistas, a eleição do Sr. **Fernando Franco Luzio**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.157.349-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.862.148-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Gaivota, 150, apto 7, bairro Moema, CEP 04522-030 como Membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 3 anos a contar da presente data. Em cumprimento ao disposto no Art. 147 da Lei nº 6.404/76 o conselheiro exibiu os necessários comprovantes de qualificação para investidura ao cargo e suas cópias se encontram arquivadas na sede social da Companhia. O conselheiro eleito toma posse no respectivo cargo mediante assinatura do termo de posse lavrado nesta ata (Anexo I) e declaram expressamente, sob as penas da lei, que não possui qualquer impedimento por lei especial, que não está incorso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis ou administrar a companhia, bem como que não estão condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ou suborno, concussão, peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. **Presentes:** Acionistas: Ubatan Administração e Participações S.A. (p.p. Carlos José Teixeira Berenhauser); Cati Administração e Participações S.A. (p.p. Alexandre Ferreira Lopes); e Mesa: Sr. Carlos José Teixeira Berenhauser, Presidente; e Sr. Ana Helena Teixeira Berenhauser, Secretária. Certificamos que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. São Paulo, 31/10/2023. Conselheiro Destituído: Alexandre Ferreira Lopes, Conselheiro Eleito: Fernando Franco Luzio. Presidente: Carlos José Teixeira Berenhauser, Secretária: Ana Helena Teixeira Berenhauser.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>